Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 às 08:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8790987: PRIMEIRO T.A. PRORROG. A.R.P. Nº. 044.CISAMREC.2025 DO P.E. 008.CISAMREC.2025 - TRADE

ENTIDADE

CISAMREC - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8790987

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/CISAMREC/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/CISAMREC/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/CISAMREC/2025, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 008/CISAMREC/2025**, celebrado entre o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC - CISAMREC e a empresa, detentoras da Ata.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC**, órgão gerenciador, com sede na Rua Santos Dumont n. 1.980, Sala 01A Térreo e Superior, bairro São Luiz, em Criciúma SC, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 13.791.885/0001-36, neste ato representado pelo Sr. **Roque Salvan**, portador do RG n°. 5ª/R ***.54*/SSP/SC, inscrito no CPF sob o n°. 4**.6**.**9-72, doravante nominado ADJUDICANTE/CONTRATANTE; e a empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 06.555.143/0001-46 MATRIZ estabelecida na Rua Pedro Thisen Junior, 478, bairro Ariru, CEP 88.135-420, em Palhoça (SC), detentora da Ata de Registro de Preços, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 044/CISAMREC/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 008/CISAMREC/2025**, que trata do registro de preços para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares em geral e Insumos para Saúde destinadas ao atendimento das demandas dos municípios consorciados ao CISAMREC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como das disposições previstas no instrumento convocatório e na própria Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS: EXTENSÃO E NÃO ACRÉSCIMO CONTRATUAL
A renovação dos quantitativos, nos termos ora propostos e em conformidade com o Prejulgado nº 2526/2025 do TCE/SC, não se configura como acréscimo contratual, mas sim como extensão da relação originalmente pactuada.
O próprio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no item 3 do referido Prejulgado, corrobora esse entendimento ao dispor que:

> "A possibilidade de renovação dos quantitativos não constitui acréscimo contratual, mas sim uma extensão da relação originalmente pactuada, com fundamento na interpretação sistemática da Lei n. 14.133/2021, sendo necessária a regulamentação do ente ou consórcio público autorizando expressamente tal prática."

No presente caso, a renovação dos quantitativos observa os limites originalmente estabelecidos no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços, preservando as condições da disputa realizada, sem implicar alteração do objeto ou ampliação indevida das obrigações inicialmente assumidas pela empresa detentora da Ata.
Tal distinção é essencial, uma vez que afasta a incidência das limitações percentuais aplicáveis aos acréscimos contratuais, tratando a renovação como continuidade de quantitativos já previstos no instrumento convocatório e devidamente adjudicados, para novo período de vigência.
Ademais, a interpretação sistemática da Lei nº 14.133/2021 permite compreender que, desde que devidamente demonstradas a vantajosidade e a necessidade da medida, a extensão da relação contratual configura instrumento legítimo de gestão, apto a assegurar a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços públicos.
A medida também atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, permitindo que os municípios consorciados mantenham o fornecimento regular dos produtos registrados sem a necessidade imediata de instauração de novo procedimento licitatório, desde

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 -
CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

que preservadas a vantajosidade e as condições inicialmente pactuadas.
Ficam renovados, para o novo período de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos originalmente licitados e registrados, em sua integralidade, os quais passam a integrar o presente Termo Aditivo para todos os fins de direito, conforme planilha constante abaixo.

CISAMREC
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC - CISAMREC
cisamrec
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA AMREC
Araranguá - Balneário Arroio do Silva - Balneário Gaivota - Balneário Rincão
Cocal do Sul - Criciúma - Ermo - Forquilhinha - Içara - Jacinto Machado
Lauro Müller - Maracajá - Meleiro - Morro da Fumaça - Morro Grande
Nova Veneza - Orleans - Passo de Torres - Praia Grande - Santa Rosa do Sul
São João do Sul - Siderópolis - Sombrio - Timbé do Sul - Treviso - Turvo - Urussanga
Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz
SUS ACISSC FECAM Amesc AMREC

PE 008/2025 - Materiais Médico-Hospitalares em geral e Insumos para Saúde - Lic.229

A.R.P. Nº. 044.CISAMREC.2025

Fornecedor	*Item*	*Medicamento/Descritivo*	*Unid.*	*Marca vencida*	*Quant. Licitada*	*Valor Unitário*
TRADE MEDICAL COM. DE MAT. HOSP. LTDA EPP	**7**	**Lenço umedecido com ação desinfetante para uso em superfícies fixas e artigos não críticos**, formulado a base de quaternário de amônio de 5ª geração + pmhb. Pacote com 50 unidades de lenços medindo aproximadamente 20x18cm e gramatura de 35 g/m². Apresentar tempo de ação de, no máximo, 2 minutos. Apresentar relatório técnico de teste de superfícies.	Pacote com 50 unidades (pedido por pacote)	GERMIRIO WIPES	**2.180**	34,0000
TRADE MEDICAL COM. DE MAT. HOSP. LTDA EPP	**19**	**Oxímetro de pulso, clipe de dedo, portátil.** Com display de LED, Intervalo de medição de SpO2 entre 70-99% com precisão de ±2%. Possuir freqüência de Pulso: Intervalo de medição: 30-250 BPM. Funcionamento com duas pilhas tipo "AAA" com possibilidade de duração de 18 horas de monitorização contínua. Equipamento deverá possuir barras laterais para maior precisão de leitura em locais com grande luminosidade. Equipamento deverá realizar leitura em unha com esmalte. Possuir e apresentar junto à proposta o registro na ANVISA. Apresentar junto à proposta, catálogo do produto identificando o mesmo.	Unid	BIOLAND AT 101C	**1.407**	199,0000

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES MANTIDAS
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços original, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, por meio do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos legais.

Criciúma/SC, 02 de outubro 2026.

ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO:92120121753
Assinado digitalmente por ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO:92120121753
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO:92120121753
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.02 13:11:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente
e-mail: roquesalvan@cisamrec.sc.gov.br

ROQUE SALVAN:44061056972
Assinado de forma digital por ROQUE SALVAN:44061056972
Dados: 2026.10.08 14:44:02 -03'00'

TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Empresa Detentora da Ata
Representante Legal: Alexandre Bianchini De Azevedo
CPF: 921.***.***-53
e-mail: licitar@trademedical.com.br; trademedical@trademedical.com.br